

ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO 2025-2027

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma on-line, a 57ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Participaram da reunião: Conselheiros: Mariza Rodrigues Ferrarese, Kelen Garcia, Samantha de Mello Sznick Lopes, Andrea Maria Costa, Célia Cristina Souza Fagundes, Marcela de Fátima Lino, Patrícia Roberta de Paula Vera, Maria Helena Miramontes, Marcos de Aquino, Maria Terezinha Veiga, José Bertuol, Renata dos Santos. A reunião contou ainda com a participação de Mary Teófilo, Claudinéia Magalhães, Wanderson Matheus e Adriano Pires, ambos da SDS Marília Alves da Abrahipe, Raquel Caetano, Edhit Landerberger, Marcelo Nicolini e Fátima do Cepro. A presidente do CMAS, Kelen Garcia esclareceu a convocação em caráter extraordinário para apreciação e deliberação de pauta específica referente à publicação de edital para oferta de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Kelen explicou que o assunto foi tema de discussão na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O lançamento do edital demorou mais do que o previsto, mas a situação atual tornou necessária uma nova discussão. O município enfrenta uma alta demanda por acolhimento de idosos. Já foi solicitado um aditamento de cinco vagas no Recanto da Vovó no CMDPI. O equipamento já atendia cerca de 47 idosos. A legislação estabelece um limite máximo de 20 idosos por equipamento da assistência social. É necessário encontrar uma solução para adequar o atendimento à legislação e à demanda existente. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Adriano Pires, que apresentou os detalhes do edital a ser publicado, informando que ele prevê a oferta de 20 (vinte) vagas em ILPI, sendo 10 (dez) destinadas aos idosos classificados nos graus I e II de dependência e 10 (dez) destinadas aos idosos classificados no grau III. Foi informado que os valores per capita já haviam sido aprovados anteriormente pelo Conselho, correspondendo a R\$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) para os graus I e II e R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o grau III. O período de execução da parceria compreenderá os meses de 1º agosto a 31 de dezembro de 2026, totalizando cinco meses de atendimento, em razão do prazo necessário para publicação do edital, análise documental, recursos e homologação do resultado. O valor total estimado para a execução do serviço é de R\$ 526.400,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), custeado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Na sequência, foram apresentados os demonstrativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, evidenciando a disponibilidade orçamentária para a execução da parceria e os compromissos financeiros já assumidos. Após os esclarecimentos prestados e não havendo questionamentos adicionais, a matéria foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Aproveitando a presença dos conselheiros, foram ainda submetidos à apreciação do colegiado dois processos previamente analisados e aprovados pela Comissão de Análise de Documentos: a renovação da inscrição da Fundação Mercedes (FADA) e a aprovação do Plano de Trabalho do CRAS Jardim Japão, ambos aprovados pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretária do CMAS.

Kelen Garcia
Presidente do CMAS

Samantha de Mello Sznick Lopes
Secretária do CMAS